



**Venha fazer
parte do
nosso time!**
003/2025
HRJR

***Inscrições on-line - via Google Forms,
cadastro reserva para os seguintes cargos:***

- Auxiliar Administrativo
- Auxiliar de Faturamento
- Auxiliar de Rouparia
- Bombeiro Gasista
- Enfermeiro (a) Generalista
- Enfermeiro (a) Obstetra
- Fisioterapeuta
- Fonoaudiólogo
- Obstetriz
- Técnico de Edificações
- Técnico (a) de Enfermagem Centro Cirúrgico
- Terapeuta Ocupacional

INSCRIÇÕES ON-LINE
21 A 23 DE JULHO

**Editais e formulário de
inscrição on-line no site
www.isgsaude.org.br**

***ATENÇÃO! ANTES DE SE CANDIDATAR,
LEIA TODO O EDITAL.***

OSS GESTORA

Processo Seletivo

003/2025
HRJR



Cronograma

1º passo

Dos dias 21 a 23/07, acesse o site isgsaude.org.br/hrjr/trabalhe-conosco e preencha o formulário de inscrição on-line.

2º passo

Após a inscrição, acompanhe no site www.isgsaude.org a realização da 1ª Etapa a partir de 30/07/2025.

3º passo

Se aprovado na 1ª etapa, acompanhe no site www.isgsaude.org a realização da 2ª etapa, a partir do dia 05/08/2025.

4º passo

Após participar devidamente da 2ª etapa, acompanhe no site www.isgsaude.org a Publicação do Resultado final a partir de 12/08/2025.

OSS GESTORA

Requisitos por Cargo



Auxiliar Administrativo

Carga Horária: 40
Salário Base: R\$ 1.865,92

Pré-requisitos: Ensino médio completo (certificado e/ou histórico escolar). Experiência comprovada em cargos administrativos na área da saúde (mínimo 06 meses) comprovação em declaração e/ou CTPS. Conhecimento básico em informática. Currículo atualizado.

Auxiliar de Faturamento

Carga Horária: 40
Salário Base: R\$ 2.083,46

Pré-requisitos: Ensino Médio Completo (diploma e/ou histórico escolar). Conhecimento básico em Informática. Experiência comprovada na área de atuação como auxiliar de faturamento / faturista (mínimo de 06 meses) comprovação em declaração e/ou CTPS. Currículo atualizado.

Auxiliar de Rouparia

Carga Horária: 40
Salário Base: R\$ 1.750,90

Pré-requisitos: Ensino médio completo (certificado e/ou histórico escolar). Experiência comprovada na área de atuação como auxiliar de rouparia (mínimo de 06 meses) comprovação em declaração e/ou CTPS. Currículo atualizado.

Bombeiro Gasista

Carga Horária: 40
Salário Base: R\$ 2.996,48

Pré-requisitos: Ensino médio completo (certificado e/ou histórico escolar). Curso de NR 35. Experiência comprovada na área como bombeiro gasista (mínimo de 06 meses) comprovação em declaração e/ou CTPS. Currículo atualizado.

Enfermeiro (a) Generalista

Carga Horária: 40
Salário Base: R\$ 4.998,49

Pré-requisitos: Ensino superior completo (Formação em Enfermagem). Desejável curso de extensão na área (mínimo 20h) ou Pós-Graduação na área de atuação. Carteira da categoria profissional dentro da validade + certidão de regularidade (negativa e/ou positiva). Experiência comprovada como enfermeiro (mínimo de 06 meses) comprovação em declaração e/ou CTPS. Conhecimentos básicos em informática. Currículo atualizado.

Enfermeiro (a) Obstetra

Carga Horária: 40
Salário Base: R\$ 5.719,79

Pré-requisitos: Ensino superior completo (Formação em Enfermagem com Pós-Graduação e/ou Especialização em Enfermagem Obstétrica). Carteira da categoria profissional dentro da validade + certidão de regularidade (negativa e/ou positiva) + Certidão de especialização emitida pelo COREN. Experiência comprovada como Enfermeiro Obstetra (mínimo de 06 meses) comprovação em declaração e/ou CTPS. Conhecimentos básicos em informática. Currículo atualizado.

Fisioterapeuta

Carga Horária: 30
Salário Base: R\$ 4.159,47

Pré-requisitos: Ensino superior completo (Formação em Fisioterapia). Desejável Pós-Graduação e/ou Especialização na área Hospitalar. Carteira categoria profissional dentro da validade + certidão de regularidade. Experiência comprovada na área de fisioterapia hospitalar (mínimo de 06 meses) comprovação em declaração e/ou CTPS. Conhecimentos básicos em informática. Currículo atualizado.

Fonoaudiólogo (a)

Carga Horária: 30
Salário Base: R\$ 5.000,00

Pré-requisitos: Ensino superior completo (Formação em Fonoaudiologia). Carteira categoria profissional dentro da validade + certidão de regularidade. Experiência comprovada na área de Fonoaudiologia (mínimo de 06 meses) comprovação em declaração e/ou CTPS. Conhecimentos básicos em informática. Currículo atualizado.

Obstetriz

Carga Horária: 40
Salário Base: R\$ 5.719,79

Pré-requisitos: Ensino superior completo (Formação em Obstetrícia). Carteira da categoria profissional dentro da validade + certidão de regularidade (negativa e/ou positiva). Experiência comprovada como Obstetriz (mínimo de 06 meses) comprovação em declaração e/ou CTPS. Conhecimentos básicos em informática. Currículo atualizado.

Técnico de Edificações

Carga Horária: 40
Salário Base: R\$ 3.116,45

Pré-requisitos: Ensino técnico completo na área, apresentar diploma ou certificado de conclusão + histórico escolar (ensino médio e técnico). Curso de NR 35. Comprovante de regularidade (CRT). Experiência comprovada na área (mínimo de 06 meses), comprovação em declaração e/ou CTPS. Conhecimentos básicos em informática. Currículo atualizado.

Técnico (a) de Enfermagem Centro Cirúrgico

Carga Horária: 40
Salário Base: R\$ 3.024,86

Pré-requisitos: Ensino técnico completo (Formação em Técnico de Enfermagem). Desejável curso de Instrumentador Cirúrgico. Carteira categoria profissional dentro da validade + certidão de regularidade (negativa e/ou positiva). Experiência comprovada como Técnico de Enfermagem em Centro Cirúrgico (mínimo de 06 meses) comprovação em declaração e/ou CTPS. Conhecimentos básicos em informática. Currículo atualizado.

Terapeuta Ocupacional

Carga Horária: 30
Salário Base: R\$ 4.159,47

Pré-requisitos: Ensino superior completo (Formação em Terapeuta Ocupacional). Carteira categoria profissional dentro da validade + certidão de regularidade. Experiência comprovada na área (mínimo de 06 meses), comprovação em declaração e/ou CTPS. Conhecimentos básicos em informática. Currículo atualizado.

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 003/2025

O **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG** (o “ISG”), no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece o Contrato de Gestão nº SES-PRC-2022/14030, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado de Saúde – SES, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO** visando à formação de cadastro reserva para o **HOSPITAL REGIONAL JORGE ROSSMANN** (“o **HRJR**”).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido pelas disposições contidas no Contrato de Gestão, pelos termos do Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal do ISG e pelas regras do presente Edital.

1.1.1 O presente Edital encontra-se publicado na íntegra no site **WWW.ISGSAUDE.ORG.BR**

1.2 O Processo Seletivo será executado pelo ISG, na cidade de Itanhaém, Estado de São Paulo.

1.3 A nomenclatura do cargo, a quantidade de vagas, os requisitos mínimos, as atribuições, a forma de seleção, a remuneração, a jornada de trabalho e todas as demais informações sobre o perfil exigido para o preenchimento das vagas estão dispostas nos ANEXOS I, II, III, IV, V, VI e VII deste Edital.

2. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

2.1 Poderão concorrer às vagas existentes os candidatos que se declararem portadores de deficiência, na forma da Lei nº 7.583, de 24/10/1989, publicada no Diário Oficial de 25/10/1989, Lei nº 13.146, publicada no Diário Oficial de 6/07/2015, e do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no Diário Oficial de 21/12/1999.

2.2 O candidato com deficiência que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das etapas desse Processo Seletivo, deverá solicitá-lo no ato da inscrição, explicitando o tipo de atendimento diferenciado que necessita durante a participação do processo de seleção e suas etapas.

2.2.1 A solicitação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.3 Os candidatos com deficiência terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo.

2.4 Serão considerados candidatos com deficiência aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos Arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/99. Esses candidatos participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

2.5 A não observância do disposto no item 2.4 acarretará a perda do direito à vaga do candidato em tais condições.

2.6 Após a avaliação inicial do Processo Seletivo, o candidato com deficiência, quando convocado para contratação deverá, no prazo que será informado, se submeter a exame médico, a ser realizado por Junta Médica específica para este fim, cuja decisão será terminativa sobre essa condição, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo pleiteado.

2.7 O candidato com deficiência deverá fazer sua opção, com o correto preenchimento do formulário de inscrição, realizando sua inscrição nas mesmas formas estabelecidas para os demais candidatos, vedada qualquer alteração posterior.

RDRC *FL*

3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições serão gratuitas, realizadas unicamente via formulário eletrônico, no **período de 21/07/2025 a partir das 08:00 à 23/07/2025 até as 17:00**, pelos links abaixo:

CARGOS NÍVEL MÉDIO: (AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE FATURAMENTO, AUXILIAR DE ROUPARIA, BOMBEIRO GASISTA).

<https://forms.gle/zLCs1y7wMF7RtEiW6>

CARGOS NÍVEL TÉCNICO: (TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES, TÉCNICO DE ENFERMAGEM CENTRO CIRÚRGICO).

<https://forms.gle/RQaEs7mife4fgwVf6>

CARGOS NÍVEL SUPERIOR: (ENFERMEIRO GENERALISTA, ENFERMEIRO OBSTETRA, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGA, OBSTETRIZ, TERAPEUTA OCUPACIONAL)

<https://forms.gle/ijeRn5B8eKBRsEsG6>

3.2 Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição no prazo indicado no **item 3.1** e observar os pré-requisitos de cada cargo.

3.2.1 Ressalta-se que, para comprovação de experiência profissional, **não são aceitas atividades exercidas em caráter de estágio, aprendizagem, voluntariado, residência e/ou aprimoramento.**

3.2.2 A experiência ao cargo pleiteado, para quem atua como autônomo, deverá ser **comprovada obrigatoriamente por meio de uma declaração em papel timbrado da empresa receptora do serviço prestado, contendo o cargo, a data de início e final da prestação de serviço.**

3.2.3 A comprovação de experiência para quem atua como empresário, deverá ser realizada com a **apresentação da última alteração contratual da pessoa jurídica e uma declaração registrada pelo contador, constando o início da entrada e saída (caso já tenha se desligado da pessoa jurídica), cargo executado e ramo de atuação.**

3.2.4 Para as experiências comprovadas através de contrato de trabalho, deverão estar grifadas as seguintes informações: cargo executado, data de início e término do contrato de trabalho.

3.3 No momento da inscrição o candidato deverá optar por apenas uma (01) função e, na hipótese de duplicidade de inscrições, este será **EXCLUÍDO AUTOMATICAMENTE** da seleção, caracterizando com infração das regras do Edital 003/2025;

3.3.1 Não serão aceitas inscrições de candidatos que tenham sido realizadas nos últimos 06 meses, a contar da publicação deste Edital, empregados do ISG, independente da unidade de lotação, assim como de ex-empregados que tenham, a qualquer tempo, sido dispensados por justa causa do ISG. Também não serão admitidas inscrições de candidatos que já possuam qualquer tipo de vínculo com o HRJR.

3.3.2 Desde que cumpram os requisitos, poderão se inscrever para participar do Processo Seletivo candidatos que possuam vínculo CLT com empresas terceiras que prestam serviços ao ISG na unidade HRJR. No entanto, caso esses candidatos sejam aprovados no Processo Seletivo, não poderão acumular vínculos distintos dentro do HRJR.

3.4 Por empregado se entende o trabalhador regido pela CLT.

3.5 Em observância aos princípios da impessoalidade, moralidade e eficiência, **fica proibida** a inscrição, seleção e contratação e/ou permanência de empregado que possua, no ato da contratação

RDRC

FL

e/ou na constância do contrato de trabalho, vínculo estatutário com o Estado de São Paulo e/ou esteja lotado no HRJR e/ou que possua carga horária como servidor público incompatível com a carga horária da vaga pretendida no HRJR.

3.6 Antes de realizar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo.

3.7 A aceitação da inscrição do candidato no Processo Seletivo regido por este Edital, **não caracteriza** reconhecimento acerca da regularidade dos itens preenchidos ou **da qualificação do candidato inscrito, não gerando a este qualquer direito ao preenchimento das vagas ofertadas.**

3.8 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de **inteira responsabilidade do candidato, dispondo o ISG do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencherem o formulário de forma completa e correta**, bem como a ausência de apresentação da documentação no ato da admissão.

3.9 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste **Edital Nº 003/2025.**

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

4.1.1 A INSCRIÇÃO:

a) Não há limite de número de candidatos para participação no Processo Seletivo. Todos os que se inscreverem e preencherem devidamente com os pré-requisitos obrigatórios do processo serão convocados para a realização da **PROVA OBJETIVA**;

b) Os pré-requisitos obrigatórios encontram-se na tabela de **ANEXO II**.

4.1.2 A **PROVA OBJETIVA**, de natureza eliminatória e classificatória, será realizada com base nos critérios objetivos, conforme previsto no **ANEXO V**.

4.1.2.1 Os candidatos deverão seguir as seguintes orientações descritas abaixo:

a) O candidato deverá comparecer ao local de prova com antecedência de 01h00 (uma hora) do horário determinado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento oficial de identificação.

b) Na falta de algum documento, o candidato será automaticamente desclassificado.

c) A prova será objetiva, com duas modalidades, sendo uma de conhecimento técnico e a outra com conhecimento de informática, ambas de múltipla escolha, composta por 10 (dez) questões cada prova, todas com o mesmo valor, admitindo uma única opção correta, com valor correspondente a 1 (um) ponto por questão, agregando 10 (dez) pontos no resultado final;

d) Os candidatos que não acertarem 50% (cinquenta por cento) da **PROVA OBJETIVA**, de cada uma das modalidades serão automaticamente desclassificados.

e) A **PROVA OBJETIVA** terá duração 01h00 (60 minutos) e será realizada no HRJR – Avenida Rui Barbosa nº 541 – Centro – Itanhaém/SP.

f) O candidato somente poderá retirar-se da sala de realização da prova após a conclusão de todos os candidatos.

g) Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, a utilização de aparelhos celulares ou similares, máquinas calculadoras ou similares, relógio, pager, bip ou qualquer outro aparelho eletrônico, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como a utilização de chapéu, bonés e similares ou óculos escuros, sob pena de exclusão do candidato do Processo Seletivo.

RDRC

FL

h) Em nenhuma hipótese haverá substituição da prova, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações efetuadas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legíveis.

i) A prova será com base na área técnica e o material de estudo utilizado será de acordo com todo o conhecimento científico da área, conforme conteúdo programático indicado no **ANEXO V**.

4.1.2.2 Realizada a **PROVA OBJETIVA**, os aprovados nessa etapa serão convocados para a segunda fase da seleção - **ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA**, pelo site WWW.ISGSAUDE.ORG.BR, no prazo estimado no cronograma apresentado no **ANEXO VII**

4.1.2.3 A **ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA**, de natureza eliminatória e/ou classificatória, será realizada com base nos parâmetros para entrevista por competência, constante do **ANEXO VI** deste Edital, e ainda as seguintes regras:

a) serão convocados todos os candidatos classificados para cada vaga disponível;

b) os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário indicados em cada convocação munido de **documento oficial de identificação e cópia dos documentos obrigatórios de acordo com o cargo escolhido**, conforme **ANEXO II**.

4.1.2.4 Os candidatos que não comparecerem à segunda etapa da presente seleção serão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo, não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso.

4.1.2.5 O resultado final da seleção será publicado no site WWW.ISGSAUDE.ORG.BR, no prazo estimado no cronograma apresentado no **ANEXO VII** deste Edital, separados os candidatos da ampla concorrência dos candidatos com deficiência.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO:

5.1 A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente (maior para o menor) resultante da soma dos pontos obtidos, conforme pontuação recebida durante as etapas do Processo Seletivo.

5.2 Os candidatos concorrentes às vagas destinadas aos portadores de deficiência serão classificados em lista separada das vagas destinadas à ampla concorrência.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação na **PROVA OBJETIVA**.

6.2 Persistindo o empate, vencerá o candidato mais idoso, observando-se ano, mês e dia de nascimento.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 Atendendo à conveniência e necessidade do ISG, os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão convocados, na ordem classificatória, através do site WWW.ISGSAUDE.ORG.BR.

7.2 Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste Processo Seletivo **estarão automaticamente desclassificados**, sem direito a justificativa e/ou recurso.

7.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:

a) ter sido aprovado no Processo Seletivo;

- b) ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;
- c) possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e preencher os pré-requisitos estabelecidos neste Edital;
- d) ter cumprido as determinações deste Edital;
- e) ter registro no órgão de fiscalização da profissão, quando cabível;
- f) estar em dia com as obrigações eleitorais.

7.4 Caso se identifique, no ato da contratação, que o candidato agiu de modo a burlar regras contidas neste Edital, ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo e/ou, caso já esteja incorporado como empregado ao quadro de colaboradores do ISG, demitido em razão do cometimento de falta grave.

7.5 Antes da contratação, o candidato classificado será encaminhado para a realização dos exames admissionais, conforme a atividade a ser desempenhada, de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO.

7.5.1 O médico que realiza os exames fará a análise e emitirá o parecer final quanto às condições favoráveis ou não de saúde para a contratação. Nenhum colaborador poderá começar a exercer suas atividades profissionais antes de realizar todos os exames exigidos.

7.5.2 Havendo incompatibilidade insanável, atestada por junta médica, entre o cargo pretendido e a patologia porventura identificada no candidato aprovado, bem como qualquer condição que, por força de lei ou norma coletiva, impeça a realização da atividade profissional, de forma temporária ou permanente, este não poderá ser contratado.

7.5.3 O candidato que não comparecer ao setor de Gestão de Pessoas da unidade no prazo informado, após a realização do exame admissional, estará automaticamente desclassificado do Processo Seletivo, sem direito a justificativa e/ou recurso.

7.6 O primeiro dia de trabalho do novo colaborador deverá ocorrer em dias úteis em sistema diário (SD).

8. DOS RECURSOS

8.1 Não serão admitidos recursos.

9. POLÍTICA DE USO DE DADOS PESSOAIS

9.1 Para a inscrição e participação no processo seletivo, haverá a coleta e o tratamento de dados pessoais dos (as) interessados (as), de acordo com a Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados.

9.2 As informações serão coletadas com base no consentimento da (o) interessada (o). Ao se inscrever no processo seletivo, o (a) interessado (a) manifesta de forma livre e inequívoca a sua concordância com o tratamento de seus dados pessoais pelo ISG, nos termos dispostos deste Edital.

9.3 No momento de inscrição no processo de seleção, serão coletados e tratados os seguintes dados e informações: nome completo; CPF; RG; data de nascimento; e-mail; telefone fixo e celular; endereço completo; nível de escolaridade; existência ou não de deficiência; informações médicas, no candidato com deficiência; informações sobre graus de parentesco; informações curriculares, incluindo sua escolaridade

RDRC

FL

9.3.1 Os dados serão coletados unicamente para fins de realização do objeto deste Edital, com as seguintes finalidades:

- (i) Identificação das (os) interessadas (os) em realizar a seleção, conforme requisitos deste Edital;
- (ii) Possibilitar que o ISG entre em contato com o Titular por meio do endereço de e-mail ou telefone informado no formulário de inscrição para comunicação sobre a aprovação no processo de seleção, bem como para demais comunicações pertinentes ao regular andamento da seleção e;
- (iii) Manter os dados no cadastro reserva para futuras convocações.

9.4 As informações coletadas no momento da inscrição não serão compartilhadas com terceiros e/ou para outros fins estranhos. O acesso a essas informações ficará restrito ao setor de Gestão de Gente do ISG.

9.5 Os dados pessoais coletados e tratados serão armazenados pelo tempo necessário para o cumprimento das finalidades indicadas neste Edital. Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido.

9.6 O titular poderá solicitar, via e-mail, a qualquer momento, que sejam eliminados os seus dados pessoais não anonimizados, ficando ciente que, caso haja a eliminação, é possível que se torne inviável ao ISG a continuidade do processo seletivo em relação a esse titular em específico. Ademais, o titular também poderá revogar esse consentimento a qualquer momento, ou solicitar o exercício dos seus direitos de titular, nos termos da LGPD, mediante solicitação ao e-mail: consentimento@isgsaude.org

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados ou fornecidos diretamente ao candidato.

10.2 As escalas e horários serão determinados pelo ISG em função da necessidade do serviço.

10.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no site WWW.ISGSAUDE.ORG.BR.

10.4 A aprovação no Processo Seletivo gera ao candidato apenas a expectativa de direito de contratação. O ISG reserva-se o direito de proceder às contratações conforme a necessidade de preenchimento do cargo.

10.5 Este Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da homologação de seu resultado final no site WWW.ISGSAUDE.ORG.BR, podendo ser prorrogado uma vez, por igual, a critério do ISG.

10.6 A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação.

10.7 Os candidatos aprovados serão contratados sob o regime da CLT. A contratação será, inicialmente, formalizada por prazo determinado, em regime de Contrato de Experiência, nos termos do artigo 443, §2º, alínea "c" da CLT, dividido em dois períodos não excedendo prazo máximo de 90 (noventa) dias. Findo o contrato de experiência, estando o candidato, apto para exercer a função para a qual foi contratado, terá formalizado o contrato de trabalho por prazo indeterminado.

10.8 O ISG poderá, a seu critério e em qualquer etapa, suspender, revogar ou invalidar o presente Processo Seletivo, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza.

10.9 O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela área de Gestão de Pessoas com as gerências envolvidas e publicado no site WWW.ISGSAUDE.ORG.BR, contendo os nomes dos candidatos aprovados por cargo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, separada em listas distintas para a ampla concorrência e para as pessoas com deficiência.

10.10 Após a publicação do resultado do Processo Seletivo, obriga-se o candidato a comunicar ao setor de Gestão de Gente do HRJR qualquer alteração de endereço e telefone.

10.11 A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos e/ou as de outra natureza, praticadas ou ocorridas no decorrer desse Processo Seletivo, mesmo que só verificada(s) posteriormente, inclusive após contratação do candidato aprovado e a entrada em exercício no cargo, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição e/ou contratação.

10.12 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site WWW.ISGSAUDE.ORG.BR.

10.13 Os candidatos poderão obter informações referentes a esse Processo Seletivo no site WWW.ISGSAUDE.ORG.BR ou pelo telefone (13) 3421-4343, nos seguintes horários: das 08 às 15 horas de segunda a sexta-feira.

10.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação/Supervisão do HRJR juntamente com a equipe corporativa do ISG.

10.15 Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS/JORNADA/REMUNERAÇÃO/BENEFÍCIOS/VAGAS
- b) ANEXO II – FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS
- c) ANEXO III – RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
- d) ANEXO IV – FORMAS DE SELEÇÃO
- e) ANEXO V – PARÂMETROS PARA PROVA OBJETIVA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
- f) ANEXO VI – PARÂMETROS PARA A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA
- g) ANEXO VII – CRONOGRAMA (ESTIMATIVO)

Itanhaém, 15 de julho de 2025.

Signed by:


renata.chiarion-hjr@sgsaude.org
(Brasília) 15/07/2025 10:54:31

Renata da Ressurreição Chiarion

Coordenador (a) de Gestão de Pessoas ISG/ PROJETO HRJR

Signed by:


fernanda.lage-hjr@sgsaude.org
(Brasília) 15/07/2025 11:15:36

Fernanda Lage Silvério

Diretor (a). Executivo (a) ISG/PROJETO HRJR

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 003/2025

ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS/JORNADA/REMUNERAÇÃO/VAGAS

CARGO	JORNADA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BRUTA	QTD/VAGAS	
			AC*	PCD**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40h	R\$ 1.865,92	CR***	CR***
AUXILIAR DE FATURAMENTO	40h	R\$ 2.083,46	CR***	CR***
AUXILIAR DE ROUPARIA	40h	R\$ 1.750,90	CR***	CR***
BOMBEIRO GASISTA	40h	R\$ 2.996,48	CR***	CR***
ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	40h	R\$ 4.998,49	CR***	CR***
ENFERMEIRO (A) OBSTETRA	40h	R\$ 5.719,79	CR***	CR***
FISIOTERAPEUTA	30h	R\$ 4.159,47	CR***	CR***
FONOAUDIÓLOGA	30h	R\$ 5.000,00	CR***	CR***
OBSTETRIZ	40h	R\$ 5.719,79	CR***	CR***
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	40h	R\$ 3.116,45	CR***	CR***
TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM CENTRO CIRÚRGICO	40h	R\$ 3.024,86	CR***	CR***
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30h	R\$ 4.159,47	CR***	CR***

LEGENDA:

*AC: AMPLA CONCORRÊNCIA

**PCD: PESSOA COM DEFICIÊNCIA

***CR: CADASTRO RESERVA

RDR

FL

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 003/2025

ANEXO II – FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS

CARGO	FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ensino médio completo (certificado e/ou histórico escolar). Experiência comprovada em cargos administrativos na área da saúde (mínimo 06 meses) comprovação em declaração e/ou CTPS. Conhecimento básico em informática. Currículo atualizado.
AUXILIAR DE FATURAMENTO	Ensino Médio Completo (diploma e/ ou histórico escolar); Conhecimento básico em Informática. Experiência comprovada na área de atuação como auxiliar de faturamento / faturista (mínimo de 06 meses) comprovação em declaração e/ ou CTPS. Currículo atualizado.
AUXILIAR DE ROUPARIA	Ensino médio completo (certificado e/ou histórico escolar); Experiência comprovada na área de atuação como auxiliar de rouparia (mínimo de 06 meses) comprovação em declaração e/ou CTPS. Currículo atualizado.
BOMBEIRO GASISTA	Ensino médio completo (certificado e/ou histórico escolar). Curso de NR 35. Experiência comprovada na área como bombeiro gasista (mínimo de 06 meses) comprovação em declaração e/ ou CTPS. Currículo atualizado.
ENFERMEIRO GENERALISTA	Ensino superior completo (Formação em Enfermagem). Desejável curso de extensão na área (mínimo 20h) ou Pós-Graduação na área de atuação. Carteira da categoria profissional dentro da validade + certidão de regularidade (negativa e/ou positiva). Experiência comprovada como enfermeiro (mínimo de 06 meses) comprovação em declaração e/ou CTPS. Conhecimentos básicos em informática. Currículo atualizado.
ENFERMEIRO OBSTETRA	Ensino superior completo (Formação em Enfermagem com Pós-Graduação e/ou Especialização em Enfermagem Obstétrica). Carteira da categoria profissional dentro da validade + certidão de regularidade (negativa e/ou positiva) + Certidão de especialização emitida pelo COREN. Experiência comprovada como Enfermeiro Obstetra (mínimo de 06 meses) comprovação em declaração e/ou CTPS. Conhecimentos básicos em informática. Currículo atualizado.
FISIOTERAPEUTA	Ensino superior completo (Formação em Fisioterapia). Desejável Pós-Graduação e/ou Especialização na área Hospitalar. Carteira categoria profissional dentro da validade + certidão de regularidade. Experiência comprovada na área de fisioterapia hospitalar (mínimo de 06 meses) comprovação em declaração e/ou CTPS. Conhecimentos básicos em informática. Currículo atualizado.
FONOAUDIÓLOGA	Ensino superior completo (Formação em Fonoaudiologia). Carteira categoria profissional dentro da validade + certidão de regularidade. Experiência comprovada na área de Fonoaudiologia (mínimo de 06 meses) comprovação em declaração e/ou CTPS. Conhecimentos básicos em informática. Currículo atualizado.
OBSTETRIZ	Ensino superior completo (Formação em Obstetrícia). Carteira da categoria profissional dentro da validade + certidão de regularidade (negativa e/ou positiva) Experiência comprovada como Obstetriz (mínimo de 06 meses) comprovação em declaração e/ou CTPS. Conhecimentos básicos em informática. Currículo atualizado.
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	Ensino técnico completo na área, apresentar diploma ou certificado de conclusão + histórico escolar (ensino médio e técnico). Curso de NR 35. Comprovante de regularidade (CRT) Experiência comprovada na área (mínimo de 06 meses), comprovação em declaração e/ou CTPS. Conhecimentos básicos em informática. Currículo atualizado.
TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM CENTRO CIRÚRGICO	Ensino técnico completo (Formação em Técnico de Enfermagem). Desejável curso de Instrumentador Cirúrgico. Carteira categoria profissional dentro da validade + certidão de regularidade (negativa e/ou positiva). Experiência comprovada como Técnico de Enfermagem

RDRRC

FL

	em Centro Cirúrgico (mínimo de 06 meses) comprovação em declaração e/ou CTPS. Conhecimentos básicos em informática. Currículo atualizado.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Ensino superior completo (Formação em Terapeuta Ocupacional). Carteira categoria profissional dentro da validade + certidão de regularidade. Experiência comprovada na área (mínimo de 06 meses), comprovação em declaração e/ou CTPS. Conhecimentos básicos em informática. Currículo atualizado.

RDRC

FL

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 003/2025

ANEXO III – RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO – RESUMO
AUXILIAR ADMINSTRATIVO	Organizar, arquivar e conservar documentos; Receber e liberar documentação de óbitos; Manter organizado e atualizado formulários e materiais; Atender às solicitações da equipe multiprofissional; Atendimento ao público; Atender ao telefone, registrar e repassar recados relacionados ao trabalho; Solicitar e retirar materiais de escritório; Fazer relatório diário, contendo atividades pendentes e informações importantes ocorridas durante a jornada de trabalho; Auxiliar na orientação aos pacientes, acompanhantes e visitantes; Protocolar e encaminhar documentos internos e externos; Fazer as Fichas de atendimentos (ambulatoriais, fonoaudiologia, obstétricos, medicina do trabalho, urgência, vaga cedida CROSS e outros autorizados); Realizar as internações de urgências e eletivas, na ausência do colaborador do setor S.I.A; Fazer o atendimento telefônico (PABX) na ausência do colaborador do setor Telefonia; Cadastrar pacientes, visita e acompanhantes no sistema; Manter o setor de Atendimento organizado; Realizar solicitação de cópias de prontuários e/ou exames e entregar quando prontos; Realizar solicitação de Declaração de acompanhante e/ou visitante de pacientes internados, bem como a própria declaração e entregar quando pronta.
AUXILIAR DE FATURAMENTO	Organização de documentos, avaliando seu grau de importância e arquivar; Orientar e facilitar a obtenção de dados, documentos ou outras solicitações dos superiores; Lançar dados nos sistemas; Acompanhamento dos prazos estabelecidos para encaminhamento; Redigir documentos como relatórios, formulários e planilhas, utilizando redação oficial; Prestar informações correspondentes a sua lotação; Atualização dos registros e controles referentes à rotina do setor; Organização e atualização dos formulários e materiais; Protocolar e encaminhar documentos internos e externos; Analisar criteriosamente cada internação a ser faturada; Faturamento de contas ambulatoriais e de internação; Contato diário com prontuários oriundos das alas. Atendimento presencial e/ou telefônico aos colaboradores da Unidade;
AUXILIAR DE ROUPARIA	Entrega de roupas limpas nos setores; atender solicitações de entregas extras nos setores; fazer o rodízio de gaiolas priorizando a mais antiga; Acompanhar a pesagem de roupa suja, registrando peso de gaiolas/carros por setor; armazenar enxoval identificadas com data de entrada na rouparia; Recebimento de roupa limpa/ separação; Fazer rastreabilidade do enxoval no sistema da rouparia; Dobra de campos e capotes na técnica; Montar e Entregar kits de Conjuntos privativos em 2 horários na rouparia; Manter- se atualizado através do caderno de plantão e quadro de avisos; Registrar atividades em sistema operacional, caderno de plantão ou em outro meio de comunicação implantado; Recepção da lavanderia com roupa limpa em dias alternados; Passar gaiolas de enxoval no sistema de entrada para contabilização de roupa limpa; Conferir sub estoque de enxoval nos setores de internações; Vistoriar enxoval entregue em busca de avarias ou sujidades; Fazer montagem de conjuntos privativos de acordo com os tamanhos disponíveis; Dobrar enxoval para Centro Cirúrgico na técnica – campos e avental cirúrgico; Entregar enxoval cirúrgico de acordo com a solicitação do setor; Dispensação no sistema interno e entrega de enxoval limpo nos setores; Lançar sistema não conformidades para envio de volta a lavanderia. Contabilizar enxoval entregue no plantão e fazer lançamento nos sistemas e nas planilhas de controle; lançar planilha peso da roupa suja enviada para lavanderia; registrar atividades da rotina do plantão no caderno de passagem do plantão.
BOMBEIRO GASISTA	Instalar infraestrutura e tubulação para água quente (cobre), água fria, (PVC marrom) e esgoto (PVC branco); reparar e ajustar tabulações de água quente, água fria, e esgoto; reparar e ajustar louças e acessórios sanitários; realizar leituras de consumo de água nas instalações do hospital; avaliar o funcionamento dos aquecedores e gás; realizar testes nas boias do sistema

	de armazenamento de água; realizar limpeza das calhas; acompanhar o recebimento de gases medicinais; verificar o funcionamento das centrais de ar comprimido e vácuo. Efetuar a substituição de cilindros de gases medicinais (ar comprimido, oxigênio nitrogênio, óxido nitroso, óxido nítrico e dióxido de carbono. Realizar reparos nas tubulações de gases medicinais; substituir pontos de consumo dos gases medicinais; desenvolver suas atividades conforme as normas e procedimentos de segurança do trabalho; auxiliar a remoção de móveis e equipamentos, tais como osmose reversa e equipamentos de hemodiálise; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, bem como do local de trabalho. Desempenhar outras atividades inerentes à função.
ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	Receber e/ou passar plantão, com tolerância de 5 minutos de atraso, tomar ciência da complexidade e necessidade assistencial e individual de cada cliente/paciente internado no setor, assim como, as ocorrências conforme protocolo de passagem de plantão; Tomar ciência da passagem de plantão e ocorrências do setor, desde seu último plantão até o plantão atual; Registrar a equipe de enfermagem de plantão com nome e sobrenome, especificando as substituições, férias, folgas, atestados e licenças médicas e/ou maternidade; Definir escala diária de serviço e registrá-la e anexar na pasta de escala, ordens e ocorrências; Se certificar de todos os pacientes chamando-os pelo nome e sobrenome; Conferir os materiais permanentes e registrar em impresso próprio, mas relatar a conferência no livro de ordens e ocorrências; Conferir o carrinho de Parada Cardiorrespiratória e registrar a conferência em impresso próprio, pela manhã, bem como tomar as providências necessárias para manter o respectivo carrinho em condições de uso, conferência da geladeira, cardioversor, conferir laringoscópio, caixas de procedimentos; Conferir a caixa de psicotrópicos, realizando a troca das receitas na farmácia, e repondo as medicações, atentando para o prazo de validade, e registrando um impresso próprio, uma vez ao dia; relatar a conferência no livro de ordens e ocorrências; Confirmar exames e cirurgias agendadas nos setores responsáveis, assim como, o preparo necessário para a realização dos mesmos e a ciência do paciente e do acompanhante para a realização do procedimento, sanando as dúvidas existentes dos mesmos; Registrar a realização dos exames no prontuário, possível cancelamento, o seu motivo e previsão de realização; Separar documentos necessários e sua conferência, agendar o técnico de enfermagem que irá acompanhar, avisar os familiares e preparar ambulância para o transporte; Confirmar as transferências internas e externas com o setor responsável (NIR), e explicar ao paciente e acompanhante o motivo e importância da mesma; Ler o prontuário dos pacientes, se certificando do diagnóstico, doenças de base, alergias, história clínica pregressa, medicações de uso contínuo, e resultados dos exames, atentando para resultados dos exames de sangue, urina, endoscopia, ultrassonografias e tomografias, entre outros; Examinar e evoluir os pacientes no prontuário (SAE completo); Realizar a prescrição de enfermagem, com o respectivo aprazamento dos cuidados prescritos; Observar o cumprimento dos cuidados prescritos, durante o seu plantão, bem como a checagem dos mesmos pela equipe de enfermagem; Realizar e avaliar os curativos e identifica-los com nome, data e plantão; relatar suas características, procedimentos realizados e produtos utilizados, na evolução de enfermagem no prontuário; Aprazar as prescrições médicas; realizar passagens de sondas, vesicais, enterais e gástricas. Realizar punção arterial, realizar aspiração de cânulas em vias aéreas; Informar ao paciente todas as medicações que foram administradas, solicitando sua permissão; Conferir datas e identificações de acessos, equipos, bombas, polifix, sondas, mascaras, inaladores conforme tabela CCIH; Conferir a troca de capotes nos leitos de precaução de contato conforme orientação CCIH; Supervisionar o serviço dos técnicos e auxiliares de enfermagem, identificando possíveis necessidades de treinamento, trabalhando em conjunto com educação continuada e setor da Qualidade; Solicitar a utilização dos capotes de precaução de contato e luvas de procedimento, por outros profissionais, quando necessário; Realizar os devidos registros no livro de ordens e ocorrências, de acordo com protocolo de registro no livro de ordens e ocorrências; Auxiliar e executar

	hemodiálise; Atender às intercorrências; Assegurar o cumprimento das prescrições médicas e de enfermagem; Realizar avaliação pré-operatório e pós-operatório do cliente/paciente; Realizar supervisão de residentes; Participar conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões e programas de ensino, pesquisa e extensão; Ter habilidade teórico-prático em Terapia Intensiva Adulto, dentre outras atividades inerentes à função; Zelar pelos objetos e equipamento da Instituição; Realizar outras atividades inerentes à função.
ENFERMEIRO (A) OBSTETRA	Liderar a equipe de técnicos em enfermagem na prestação de assistência ao nascimento e parto no Centro Obstétrico; Realizar exame obstétrico; Realizar partograma; Realizar dinâmica uterina e toque vaginal de acordo com a evolução do trabalho parto; Verificar batimentos cardio fetais a cada 30 ou 60 minutos em parturientes em franco trabalho de parto e intermitente no momento do período expulsivo ou CPM; Realizar cardiotocografia caso seja identificado padrões anômalos ($\downarrow$100bpm $\uparrow$160bpm); Solicitar avaliação do médico obstetra na presença de distócias diagnosticadas; Avaliar membranas; Prescrever, orientar, checar, acompanhar, avaliar e anotar as medidas de conforto à parturiente, como banho de relaxamento, deambulação, exercícios e etc.; Avaliar e instruir a parturiente a respeito da posição mais indicada em cada caso; Induzir ou conduzir o trabalho de parto; Prestar assistência imediata em casos de intercorrências com gestantes, parturientes e puérperas; Prescrever medicação de rotina no trabalho de parto conforme a indicação; Solicitar a presença de neonatologista no momento do parto; Executar todas as atividades do enfermeiro assistencial quanto ao gerenciamento e organização do setor; Realizar DDS solicitadas pela coordenação e passar temas mensais conforme sugeridos para o setor; Dentre outras atividades inerentes a função; Realizar reunião mensal com técnicos de enfermagem para alinhamentos;
FONOAUDIÓLOGA	Prestar assistência fonoaudiologia em âmbito hospitalar visando à prevenção, habilitação e orientação em atenção ao paciente neonato, pediátrico e adulto; Avaliar, classificar e fazer diagnóstico funcional do paciente; Elaborar plano de evolução, realizar encaminhamentos quando necessário para reabilitação do paciente; Elaborar material educativo específico e orientação da família; Realizar a busca ativa de todos os pacientes que são internados na UTI Adulto e Neonatal, e que apresentam doenças de base sugestivas de sequelas relacionadas à motricidade orofacial, voz, fala, funções estomatognáticas e linguagem oral, como: doenças neurológicas agudas e/ou progressivas, traumas de face, câncer de cabeça e pescoço, queimaduras de cabeça e pescoço, trauma cervical; bem como todos aqueles que são submetidos à intubação orotraqueal e/ou posterior traqueostomia; Avaliação dos pacientes elegíveis após 24 horas de intubação e 48 horas de traqueostomia, caso não haja contraindicação médica; Responder à solicitação de pareceres elegendo, ou não, os pacientes ao atendimento fonoaudiólogo naquele momento; Participar de reuniões equipe multiprofissional; Realizar habilitação do sistema estomatognático, respeitando condições clínicas do paciente, dentre outras atividades inerentes à função; Conhecer as bases anatômicas e fisiológicas das estruturas que participam da deglutição humana; Saber realizar avaliação clínica funcional da deglutição diferenciando o normal e o patológico, nos pacientes adultos e neonatais; Entregar produtividade mensal em data estipulada; Quando Responsável Técnica (RT) confeccionar escala mensal; Responsável pela parte técnica referente aos fonoaudiólogos; Acompanhar, supervisor e auxiliar no fechamento da produtividade mensal do serviço da Fonoaudiologia.
FISIOTERAPEUTA	Prestar assistência em âmbito hospitalar visando à prevenção, habilitação e a alta hospitalar em atenção ao paciente adulto; Aplicação de protocolos e procedimentos específicos da Fisioterapia; Avaliar o estado funcional e mobilizar paciente crítico, além de prestar assistência ao paciente grave; Ler o livro de ordens e ocorrências e passagem de plantão; Realizar as evoluções nos prontuários dos pacientes; Construir diagnóstico

	dos distúrbios cinéticos funcionais; Prescrever condutas fisioterapêuticas, ordená-las e executá-las no paciente, acompanhar evolução do quadro clínico funcional e as condições para alta da Fisioterapia; Integrar a equipe multiprofissional; Efetuar controle periódico e pareceres especializados; Realizar avaliação e monitorização da via aérea, promover treinamento muscular respiratório e técnicas de expansão pulmonar; Avaliar e monitorar os parâmetros cardiorrespiratórios e neuro-músculoesquelético; Avaliar e gerenciar ventilação espontânea e não invasiva e invasiva aplicar medidas de controle de infecção hospitalar, dentre outras atividades inerentes à função; Participar dos rounds e visita de Reabilitação; Executar métodos e técnicas fisioterápicas com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do ciente; Coletar história de declínio Funcional para definir a conduta mais adequada das limitações de cada paciente; Verificar funcionamentos dos ventiladores; Atuar na fisioterapia em UTIs (adulto e neonatal), mantendo adequada ventilação pulmonar; Efetuar manobras de higiene brônquica, instalando equipamentos de oxigênio terapia; Auxiliar nos procedimentos de intubação e na aspiração endotraqueal e auxiliar na parada cardiorrespiratória; Dentre outras atividades inerentes a função.
OBSTETRIZ	Liderar a equipe de técnicos em enfermagem na prestação de assistência ao nascimento e parto no Centro Obstétrico; Realizar exame obstétrico; Realizar partograma; Realizar dinâmica uterina e toque vaginal de acordo com a evolução do trabalho parto; Verificar batimentos cardio fetais a cada 30 ou 60 minutos em parturientes em franco trabalho de parto e intermitente no momento do período expulsivo ou CPM; Realizar cardiotocografia caso seja identificado padrões anômalos ($\downarrow$ 100bpm $\uparrow$ 160bpm); Solicitar avaliação do médico obstetra na presença de distócias diagnosticadas; Avaliar membranas; Prescrever, orientar, checar, acompanhar, avaliar e anotar as medidas de conforto à parturiente, como banho de relaxamento, deambulação, exercícios e etc.; Avaliar e instruir a parturiente a respeito da posição mais indicada em cada caso; Induzir ou conduzir o trabalho de parto; Prestar assistência imediata em casos de intercorrências com gestantes, parturientes e puérperas; Prescrever medicação de rotina no trabalho de parto conforme a indicação; Solicitar a presença de neonatologista no momento do parto; Executar todas as atividades do enfermeiro assistencial quanto ao gerenciamento e organização do setor; Realizar orientações solicitadas pela coordenação e passar temas mensais conforme sugeridos para o setor; Realizar reunião mensal com técnicos de enfermagem para alinhamentos; Dentre outras atividades inerentes a função.
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	Realizar levantamentos e elaborar relatórios técnicos, realizar processos de equalização técnica e comercial de serviços e materiais de construção e manutenção, acompanhar manutenções preventivas e corretivas; Organizar demandas e elaborar programações de atividades pertinentes ao setor, gerar gráficos e relatório de desempenho do edifício; Acompanhar a gestão predial, compilando dados do sistema, com faturas de consumo e dados climáticos; Realizar atividades técnicas como relatórios, plotagens, elaboração de croquis; Dentre outras atividades inerentes à função.
TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM CENTRO CIRÚRGICO	Cumprir as normas, regimentos e rotinas da instituição; Ter como NORMA o Código de Ética dos Profissionais do COREN; Admitir o paciente, conferindo identificação e prontuário, seguir as prescrições médicas e de enfermagem; Participar das reuniões do serviço quando convocado; Auxiliar o médico e/ou enfermeiro nos procedimentos de assistência de enfermagem ao paciente e família; Preservar a ordem da unidade; Manter boa relação de trabalho com a equipe interdisciplinar; Priorizar os procedimentos de maior complexidade, conforme orientação do enfermeiro; Remover sujidades nos equipamentos durante o procedimento cirúrgico; Verificar a limpeza da sala cirúrgica: Teto, parede e chão, chamar a higienização se necessário; Realizar a limpeza da sala cirúrgica antes e pós procedimento; Verificar o funcionamento dos equipamentos da sala cirúrgica; Participar de cursos de aperfeiçoamento e reuniões programadas; Auxiliar no processo de transporte do paciente; Auxiliar no posicionamento do paciente; Comunicar

	ao enfermeiro intercorrências com o paciente e defeitos nos equipamentos; Realizar a montagem, circulação, desmontagem e remontagem da sala cirúrgica; Anotar em impresso próprio os materiais médico-hospitalares e equipamentos utilizados em cirurgia; Preservar as condições de higiene da Unidade através do cumprimento das medidas de infecção hospitalar; Zelar pelo correto manuseio, limpeza e armazenamento de equipamentos; Checar, registrar e efetuar todo e qualquer procedimento prescrito pelo médico e/ou enfermeiro, assim como, registro no sistema de computação e prontuário; Zelar pelas condições ambientais de segurança do paciente; Controlar e conferir os materiais, compressas, gases, agulhas como fator de segurança para o paciente; Abrir os materiais utilizando técnica asséptica; Preparar o corpo no caso de óbito. Preservar pelas condições de biossegurança da equipe e do paciente; Observar e comunicar a enfermeira e médico e registrar qualquer anormalidade na evolução clínica do paciente; Preparar, protocolar e encaminhar materiais para esterilização, assim como pegar material processado na CME; Administrar medicamentos prescritos, conforme cálculo descrito e registrado em prontuário pela enfermeira; Realizar a circulação durante o procedimento cirúrgico; Instrumentar em procedimentos para o qual for escalado, dentre outras atividades inerentes à função; Usar equipamentos de Proteção Individual; Auxiliar na identificação e encaminhar materiais biológicos; Auxiliar no posicionamento correto do paciente ao ato cirúrgico; Auxiliar o médico anestesista durante indução anestésica; Instrumentar cirurgias zelando o procedimento e área estéril; Conhecer os instrumentais e cirúrgicos por nomes; Conhecer os tempos cirúrgicos; Cumprir protocolo cirurgia segura; Auxiliar no curativo e no encaminhamento do paciente à devida unidade quando solicitado; Encaminhar o paciente para sala de RPA e informar suas condições climáticas para o enfermeiro e/ou técnico responsável por meio de passagem de plantão; Encaminhar peças de anatomopatológico, exames e outros pedidos realizados no transcorrer da cirurgia; Prestar assistência ao recém-nascido e auxiliar a puérpera no aleitamento materno.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Prestar assistência em âmbito hospitalar visando à proteção, promoção, prevenção, recuperação, reabilitação, alta hospitalar e Cuidados Paliativos do indivíduo e da coletividade, pautado na concepção de integralidade e humanização da atenção à saúde; Aplicar os protocolos e procedimentos específicos da Terapia Ocupacional; Realizar avaliação terapêutico ocupacional; Realizar diagnóstico terapêutico ocupacional, bem como a eleição, execução e utilização de métodos, técnicas e recursos pertinentes e adequados aos contextos hospitalares; Acompanhar a evolução do quadro clínico funcional e as condições para alta da Terapia Ocupacional; Estabelecer critérios para acompanhamento individual e/ou grupal; Realizar orientação ao paciente e familiares e/ou acompanhantes de acordo com necessidade do quadro; Registrar prontuário; Confecção de órteses, quando necessário; Confecção de materiais de Apoio ao posicionamento no leito e cadeira; realizar o laudo para dispensação de meios auxiliares à locomoção; integrar a equipe multiprofissional; efetuar controle periódico e pareceres técnicos especializados; aplicar medidas de controle de infecção hospitalar, dentre outras atividades inerentes à função. Conhecimento do processo de hospitalização e de seus efeitos no indivíduo nas diversas faixas etárias; Conhecimento das atividades humanas, envolvendo as atividades de vida diária, atividades de vida prática, funções de mobilidade, atividades de trabalho e lazer; Conhecimento de técnicas de avaliação que permitam englobar os indivíduos em sua diversidade e particularidades; Conhecimento de métodos e técnicas para restaurar os componentes sensorio, perceptivo, cognitivo e motor do desempenho ocupacional;

RDRC

FL

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 003/2025

ANEXO IV – FORMAS DE SELEÇÃO

CARGO	FORMA DE SELEÇÃO/CLASSIFICATÓRIO/ELIMINATÓRIO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Entrevista por Competência.
AUXILIAR DE FATURAMENTO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Entrevista por Competência.
AUXILIAR DE ROUPARIA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Entrevista por Competência.
BOMBEIRO GASISTA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Entrevista por Competência.
ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Entrevista por Competência.
ENFERMEIRO (A) OBSTETRA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Entrevista por Competência.
FISIOTERAPEUTA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Entrevista por Competência.
FONOAUDIÓLOGA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Entrevista por Competência
OBSTETRIZ	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Entrevista por Competência.
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Entrevista por Competência
TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM CENTRO CIRÚRGICO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Entrevista por Competência.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Entrevista por Competência.

RDRC

FL

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 003/2025

ANEXO V – PARÂMETROS PARA PROVA OBJETIVA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

a) PARÂMETROS

ITEM	PARÂMETRO	MÍNIMO DE ACERTOS	TOTAL
A	Prova objetiva de múltipla escolha com 10 questões, todas com o mesmo valor, com quatro alternativas e admitindo uma única opção correta, com valor correspondente a 01 (um) ponto agregando 10 (dez) pontos no resultado final. O material de estudo que deverá ser utilizado será conforme a área científica de cada cargo.	05	50%
		MÁXIMO DE ACERTOS	TOTAL
		10	100%
B	Prova de conhecimentos de informática básica, de múltipla escolha com 10 (dez) questões. O material de estudo que deverá ser utilizado será conforme conhecimento em habilidade de pacote office.	MÍNIMO DE ACERTOS	TOTAL
		05	50%
		MÁXIMO DE ACERTOS	TOTAL
		10	100%

b) CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROVA	CONTEÚDO PROGRAMATICO
INFORMÁTICA BÁSICA	Edição de textos, planilhas e apresentações (ambiente Microsoft Office, BrOffice e Libre Office), Noções de Sistema Operacional (ambiente Windows, versões XP, 7, 8 e 10).

PROVA	CONTEÚDO PROGRAMATICO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Compreensão e Interpretação de Textos. Tipologia e gêneros textuais. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Uso dos porquês. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Classes de Palavras. Período simples e composto. Pontuação. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal. Colocação dos pronomes oblíquos e átonos. Figuras de Linguagem. Coerência e Coesão textual; Conjuntos numéricos. Números naturais, inteiros, racionais e reais. Operações com conjuntos. Operações com números inteiros e racionais. Operações e problemas com razões, proporções e porcentagens. Regra de três: simples e composta. Conjuntos numéricos e problemas. Juros simples e composto. Sistemas lineares: equações, inequações, sistemas e problemas. Sistemas de medidas: tempo, massa, comprimento, área, volume etc. Desvios, análise combinatória, Probabilidade, Progressão Aritmética, Progressão geométrica. equações e problemas.

AUXILIAR DE FATURAMENTO	Compreensão e Interpretação de Textos. Tipologia e gêneros textuais. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Uso dos porquês. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Classes de Palavras. Período simples e composto. Pontuação. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal. Colocação dos pronomes oblíquos e átonos. Figuras de Linguagem. Coerência e Coesão textual; Conjuntos numéricos. Números naturais, inteiros, racionais e reais. Operações com conjuntos. Operações com números inteiros e racionais. Operações e problemas com razões, proporções e porcentagens. Regra de três: simples e composta. Conjuntos numéricos e problemas. Juros simples e composto. Sistemas lineares: equações, inequações, sistemas e problemas. Sistemas de medidas: tempo, massa, comprimento, área, volume etc. Desvios, Análise combinatória, Probabilidade, Progressão Aritmética, Progressão geométrica. Equações e problemas. SIH - Manual Técnico Operacional - Janeiro/2017, disponível em http://sihd.datasus.gov.br/documentos/documentos_sihd2.php
AUXILIAR DE ROUPARIA	Função do auxiliar de rouparia hospitalar. Importância da rouparia no funcionamento da unidade de saúde. Interface com setores assistenciais e operacionais. Definição e composição do enxoval hospitalar. Procedimentos adequados para coleta do enxoval sujo. Etapas do processo de lavanderia hospitalar. Critérios para segregação e envio do enxoval à lavanderia. Boas práticas conforme normas da ANVISA e da Vigilância Sanitária. Controle de estoque e distribuição. Práticas seguras de manuseio do enxoval.
BOMBEIRO GASISTA	Interpretação e aplicação prática da norma ABNT 12188 e da RNC Nº 50/2002 da ANVISA, com foco em exigências relativas à instalação e manutenção de gases medicinais, segurança e prevenção de acidentes, utilização adequada de EPIs e EPCs, sinalização obrigatória, sistemas de detecção de alarme, conceitos básicos de sistema de água fria, água quente, esgoto sanitário e águas pluviais, esgotamento sanitário e pluvial, noções básicas sobre aquecedores elétricos, gás e sistema boiler.
ENFERMEIRO (A) GENERALISTA	Conhecimentos específicos de enfermagem; Código de ética profissional; Sistematização de Assistência de Enfermagem; Cálculos de medicamentos.
ENFERMEIRO (A) OBSTETRA	Sistematização da assistência de enfermagem (SAE), conhecimentos gerais, conhecimentos específicos, medicação, manual Parto, aborto e puerpério: assistência humanizada à mulher.
FISIOTERAPEUTA	Anatomia geral dos órgãos e sistemas e em especial do sistema cardiorrespiratório; Biomecânica; Fisiologia geral e do exercício.; Fisiopatologia; Semiologia; Instrumentos de medida e avaliação relacionados ao paciente crítico ou potencialmente crítico; Estimulação precoce do paciente crítico ou potencialmente crítico. Suporte básico de vida; Aspectos gerais e tecnológicos da Terapia Intensiva; Identificação e manejo de situações complexas e críticas; Farmacologia aplicada; Monitorização aplicada ao paciente crítico ou potencialmente crítico; Interpretação de exames complementares e específicos do paciente crítico ou potencialmente crítico; Suporte ventilatório invasivo ou não invasivo; Técnicas e recursos de expansão pulmonar e remoção de secreção; Treinamento muscular respiratório e condicionamento físico funcional; Próteses, Órteses e

	Tecnologia Assistiva específicos da terapia intensiva; Humanização; Ética e Bioética; Ética profissional; Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia; Provas de função muscular; Cinesioterapia e Biomecânica.
FONOAUDIÓLOGA	O sistema fonador: bases anatômicas e funcionais. Disfonias. Disartrias. Dislalias. Disglossias. Fonoaudiologia e paralisia cerebral. Afasias do adulto. Sistemas alternativos de comunicação. Audiologia: Anatomia, fisiologia e desenvolvimento da audição. Avaliação e diagnóstico audiológico: Triagem auditiva neonatal e acompanhamento do desenvolvimento da audição. Disfagia. Anatomia da cavidade oral, orofaringe, hipofaringe, laringe e esôfago. Fisiologia da deglutição. Métodos de avaliação nas disfagias. Disfagias em recém-nascidos e lactentes: conceito, etiologia, classificação, investigação e tratamento fonoaudiológico. Disfagias em crianças com disfunções neuromotoras: conceito, etiologia, classificação, investigação e tratamento fonoaudiológico. Disfagias neurogênicas: conceito, etiologia, classificação, investigação e tratamento fonoaudiológico. Disfagias mecânicas/oncológicas: conceito, etiologia, classificação, investigação e tratamento fonoaudiológico. Disfagias em portadores de doenças neuromusculares: conceito, etiologia, classificação, investigação e tratamento fonoaudiológico. Trabalho interdisciplinar em disfagia. Afasias: conceito, etiologia, classificação, avaliação, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica. Linguagem nos processos de envelhecimento. Trabalho interdisciplinar em Linguagem. Anatomia e fisiologia do sistema estomatognático. Desenvolvimento das estruturas e funções orofaciais nos ciclos de vida. Avaliação, diagnóstico e tratamento em Motricidade Orofacial. Disfunções da articulação temporomandibular e dor orofacial, traumas de face, cirurgia ortognática, estética facial, paralisia facial, queimaduras, câncer de boca, fissuras lábio palatinas e demais más-formações orofaciais. Alterações de fala músculo esqueléticas. Desenvolvimento e alterações da função respiratória. Trabalho interdisciplinar em Motricidade Orofacial. Promoção de saúde, qualidade de vida e Saúde Coletiva (Aleitamento Materno e Saúde Materno-infantil). Ética Profissional. Noções de Biossegurança. Regulamentação da Profissão.
OBSTETRIZ	Sistematização da assistência de enfermagem (SAE), conhecimentos gerais, conhecimentos específicos, medicação, manual Parto, aborto e puerpério: assistência humanizada à mulher.
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	Conhecimento básicos de construção, cálculos e arquitetura.
TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM CENTRO CIRÚRGICO	Procedimento Cirúrgico/Paramentação cirúrgica; Instrumentação Cirúrgica; Segurança do paciente; Sala de recuperação anestésica; CME; Conhecimentos específicos: Ortopedia, Cirurgia geral e Obstetrícia.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Atuações da Terapia Ocupacional hospitalar; Ação interdisciplinar hospitalar e a Terapia Ocupacional; O papel e as atribuições da Terapia Ocupacional Prática clínica e Núcleo de Apoio a Saúde da Família; Perspectiva da Terapia Ocupacional nos diferentes níveis de atenção à Saúde Pública; A Epidemiologia como ferramenta para organização das ações de cuidado e gestão da Terapia Ocupacional; Política de Saúde Pública no Brasil e a inserção da Terapia Ocupacional; Intervenção da terapia ocupacional no

	território: possibilidades, limites e desafios; Políticas do Humaniza-SUS e a formação do terapeuta ocupacional para as práticas de atenção e gestão em Saúde Pública; A saúde e seus determinantes sociais; Perspectiva da Terapia Ocupacional na rede de atenção à Saúde Pública.
--	---

RDRC

FL

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 003/2025

ANEXO VI – PARÂMETROS PARA A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA

CRITÉRIOS	VALOR MÁXIMO
DOMÍNIO TÉCNICO NA ÁREA ESPECÍFICA (5,0) + DOMÍNIO DO CONTEÚDO NA ÁREA ESPECÍFICA (2,5) + ATITUDE/CRIATIVIDADE PARA O CARGO (2,5).	10
INICIATIVA/TOMADA DE DECISÃO.	10
CAPACIDADE DE TRABALHAR EM EQUIPE.	10
INTERESSE E EMPATIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO.	10
OBJETIVIDADE NO PENSAMENTO E NA EXPRESSÃO.	5
CLAREZA AO SE EXPRESSAR.	5
PONTUAÇÃO MÁXIMA	50

CONCEITOS REFERENTES A CRITÉRIOS, VALOR MÁXIMO 10.
FRACO (5) Demonstrou dificuldade na resposta.
REGULAR (6-7) Foi superficial na resposta.
BOM (8-9) Foi objetivo na resposta.
EXCELENTE (10) Demonstrou clareza e precisão na resposta.

CONCEITOS REFERENTES A CRITÉRIOS, VALOR MÁXIMO 5.
FRACO (1-2) Demonstrou dificuldade na resposta.
REGULAR (3) Foi superficial na resposta.
BOM (4) Foi objetivo na resposta.
EXCELENTE (5) Demonstrou clareza e precisão na resposta.

RDRC

FL

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 003/2025

ANEXO VII – CRONOGRAMA (ESTIMATIVO)

DATA	DISCRIMINAÇÃO
15/07/2025	PUBLICAÇÃO DO EDITAL;
21 a 23/07/2025	INSCRIÇÕES;
A PARTIR DE 30/07/2025	EXECUÇÃO DA PRIMEIRA FASE DA SELEÇÃO: PROVA OBJETIVA;
A PARTIR DE 05/08/2025	EXECUÇÃO DA SEGUNDA FASE DA SELEÇÃO: ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA POR VAGA;
ATÉ 12/08/2025	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE TODAS AS VAGAS COM CADASTRO RESERVA.

OBS.

1. O PRESENTE CRONOGRAMA É MERAMENTE ESTIMATIVO, PODENDO SER ALTERADO A CRITÉRIO EXCLUSIVO DO ISG.
2. A CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS E CONTRATAÇÃO, TANTO PARA AS VAGAS JÁ APONTADAS NESTA SELEÇÃO, QUANTO PARA AQUELES QUE INTEGRAREM O CADASTRO RESERVA, DECORRERÃO DA NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA DO ISG, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, TODOS CIENTES E ACORDES DE QUE HÁ APENAS EXPECTATIVA DE DIREITO.

RDRC

FL